



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal Do Paraná
Campus Francisco Beltrão
Coordenação de Licenciatura em Informática
Curso de Licenciatura em Informática



MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA DA UTFPR CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Francisco Beltrão – Pr.
2016

Histórico de Versões

Versão	Data aprovação	Observação
1.0	14/04/2014	Primeira versão aprovada na reunião nº 05/2014 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Informática.
1.1	18/09/2014	Correção de erros ortográficos. Sem necessidade de ser aprovado pelo colegiado.
1.2	07/03/2016	Inclusões e alterações: especificação de procedimentos de entrega de documentos, detalhamento das cargas horárias dos estágios.

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	4
2	CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA	4
3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	5
3.1	Carga horária, duração e jornada do estágio	5
3.2	Atividades realizadas nos estágios	5
3.3	Local de realização do estágio	8
3.4	Cancelamento ou desligamento do estágio	9
3.5	Validação do estágio	9
4	ATRIBUIÇÕES DO ALUNO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	9
5	PLANO DE ESTÁGIO	10
6	ORIENTADOR E REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO	10
7	EVENTO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO E RELATÓRIO FINAL	10
8	AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	11
9	DISPOSIÇÕES FINAIS	12

Manual de Estágio Supervisionado Obrigatório

1 APRESENTAÇÃO

Conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, “o Estágio Supervisionado tem um papel muito importante para a formação docente no que tange a análise da realidade educacional a partir dos fundamentos teóricos e metodológicos apropriados no processo formativo até então. Isso significa que o processo de estágio permite ao sujeito em formação estabelecer uma relação teórico-prática no contexto escolar”.

De acordo com o Regulamento de Estágios da UTFPR, o Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivos:

- I. Facilitar a futura inserção do estudante no mundo do trabalho;
- II. Promover a articulação da UTFPR com o mundo do trabalho;
- III. Facilitar a adaptação social e psicológica do estudante à futura atividade profissional do estudante.

O Estágio Supervisionado Obrigatório é considerado disciplina/unidade curricular obrigatória do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Dada sua importância, o presente manual visa orientar e definir procedimentos à realização das disciplinas relativas ao Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Informática da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Francisco Beltrão.

As orientações e procedimentos descritos no presente manual estão em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com a Legislação Federal, pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008, pela Resolução CNE/CP nº 1, de 18/02/2002 e pela Resolução CNE/CP nº 2, de 19/02/2002, com a Instrução Normativa Conjunta 03/2011, de 05/08/2011 e Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior da UTFPR.

Cabe ressaltar que é obrigação do aluno estagiário conhecer todas as leis, normativas e regulamentações que regem o Estágio Supervisionado Obrigatório as quais poderão ser obtidas por meio da Internet, disponível na página da Divisão de Estágios e Empregos da UTFPR de Francisco Beltrão e/ou junto ao Professor Responsável pelas Atividades de Estágio na Coordenação de Licenciatura em Informática.

Todos os modelos de documentos referenciados nesse manual estão disponíveis para os alunos estagiários na Coordenação de Licenciatura em Informática e também podem ser obtidos mediante download na página do curso acessado pelo portal da UTFPR no endereço <http://www.utfpr.edu.br/franciscobeltrao>.

2 CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

O aluno apto ao estágio deverá se cadastrar no Sistema de Estágio da UTFPR, disponível na página da Divisão de Estágio e Empregos (DIEEM) da UTFPR de Francisco Beltrão. A Unidade Concedente de Estágio na qual o aluno pretende realizar o estágio também deverá ser cadastrada no Sistema de Estágios, caso ainda não tenha sido cadastrada. Se a unidade já for cadastrada, caberá ao aluno atualizar seus dados. Após o cadastro, o aluno deverá comparecer a Unidade Concedente de Estágio e preencher o Plano de Estágio (**Modelo 01: Plano de Estágio Obrigatório**) em comum acordo com o Supervisor de Estágio. O Plano de Estágio preenchido deverá ser submetido ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio para aprovação. Ao preencher o Plano de Estágio, o aluno deverá observar, de acordo com o

estágio que irá realizar (Estágio 1, 2 ou 3), se as atividades propostas estão em consonância com as propostas nesse Manual.

Após a aprovação do Plano de Estágio, o aluno deverá emitir o Termo de Compromisso por meio do Sistema de Estágio e coletar as assinaturas. O Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado e Plano de Estágio **aprovado** pelo Professor Responsável pela Atividade de Estágio deverá ser entregue pelo aluno ao DEPEC. Após conferência do DEPEC, será encaminhada ao Professor Responsável pelas Atividades de Estágio que efetivará o arquivará.

De acordo com o PPC do curso, poderá matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório o aluno que estiver regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Informática a partir do 5º período. É aconselhável que o aluno considere as seguintes recomendações par ao bom andamento dos estágios:

- I. Para matricular-se no Estágio Supervisionado Obrigatório 1, recomenda-se ao estudante estar matriculado ou aprovado na disciplina Didática Aplicada à Informática.
- II. Para matricular-se no Estágio Supervisionado Obrigatório 2, recomenda-se ao estudante estar matriculado ou aprovado nas disciplinas Prática de Ensino de Computação 1 e aprovado no Estágio Supervisionado Obrigatório 1.
- III. Para matricular-se no Estágio Supervisionado Obrigatório 3, recomenda-se ao estudante estar matriculado ou aprovado nas disciplinas Prática de Ensino de Computação 2 e aprovado no Estágio Supervisionado Obrigatório 2.

3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

As atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório serão realizadas individualmente, conforme descritas no Plano de Estágio.

3.1 Carga horária, duração e jornada do estágio

A carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório será de 400 horas, conforme determina as Resoluções CNE/CP 1/2002 e CNE/CP 2/2002, distribuídas entre três disciplinas conforme Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática sendo:

- I. 120 (cento e vinte) horas para a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório 1;
- II. 120 (cento e vinte) horas para a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório 2;
- III. 160 (cento e sessenta) horas para a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório 3.

A carga horária, duração, jornada semanal, condições para início/finalização e recesso no estágio, entre outros, são regulamentados e sua inobservância poderá implicar na reprovação na disciplina de estágio e em diversas consequências legais.

3.2 Atividades realizadas nos estágios

As atividades a serem desenvolvidas nos estágios obrigatórios devem contemplar os objetivos propostos nas ementas de cada uma das disciplinas de estágio. Nessa seção, serão propostas atividades que o aluno estagiário realizará nas escolas. Além destas, novas atividades pertinentes poderão ser acrescentadas pelo Professor Orientador de Estágio.

Estágio Supervisionado Obrigatório 1

O principal objetivo do Estágio 1 é propiciar ao estudante o conhecimento do espaço acadêmico. Para tanto, o mesmo deverá conduzir diversas observações as quais deverão ser registradas no momento da observação. É fundamental no registro da observação que o estudante considere, entre outras informações: a data e hora da observação, nome e descrição do local observado, descrição da observação, papéis observados (pessoas), documentos consultados, descrição de entrevistas etc. Caberá ao orientador definir o formato e dados a serem observados na escola.

Para observar o espaço escolar, o estudante deverá cumprir 30 horas (relógio) presenças na escola. As 30 horas poderão ser distribuídas de tal forma que não ultrapassem 6 horas diárias.

IMPORTANTE: toda visita ao local de estágio, conforme período definido no Plano de Estágio, deverá ser registrada no mesmo dia da visita na Ficha de Controle de Presença na Unidade Concedente do Estágio – UCE mediante assinatura do Supervisor na escola.

Ementa

Observação com reflexão de atividades pedagógicas desenvolvidas em escola de Ensino Fundamental (anos finais) ou Médio. As atividades pedagógicas observadas compreendem desde observação em sala de aula, em quaisquer disciplinas que possam utilizar recursos computacionais, até os processos de gestão escolar, no seu aspecto burocrático ou de administração.

O estágio 1 visa possibilitar ao acadêmico conhecer o espaço escolar, observar a utilização dos recursos computacionais, bem como, fazer inferência sobre a sua utilização. O aluno apresentará um relatório circunstanciado de seu estágio envolvendo a descrição das atividades desenvolvidas com uma reflexão crítica em torno delas. Essa reflexão deve contemplar o referencial teórico adquirido nas disciplinas do curso, bem como, explicitar a relação entre a teoria, a prática vivenciada e o ambiente escolar.

Atividades a serem desenvolvidas no Estágio 1

- **Com relação ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, descrever:**
 - › Localização da escola (cidade, bairro);
 - › Oferta de cursos (modalidades), número de turmas e de alunos;
 - › Caracterização da clientela: alunos e pais;
 - › Caracterização de professores e funcionários;
 - › Objetivos da escola para formação dos alunos;
 - › Detalhar atividades extracurriculares, caso ofereça;
 - › Discutir (e não copiar) a proposta curricular da disciplina (apresentada no PPP) na qual fará o estágio.
- **Com relação à observação da rotina escolar, descrever:**
 - › O horário de entrada e saída dos alunos;
 - › Hora-atividade dos professores;
 - › Intervalo;

- › Rotina dos professores;
- › Outras informações relevantes.
- **Com relação aos espaços físicos e recursos disponíveis na escola, descrever:**
 - › Espaço físico da escola (salas de aula, sala dos professores, secretaria, biblioteca, cozinha, refeitório, quadra etc.);
 - › Infraestrutura de informática da escola (configuração de hardware dos computadores, softwares instalados, infraestrutura de rede (hardware e software), conexão com a Internet etc.);
 - › Infraestrutura tecnológica presente ou possível de usar nas salas de aula (conexão com rede, projetor multimídia, tela de projeção, televisão, lousa digital etc.);
 - › Laboratórios de informática, se houver (configuração de hardware dos computadores, softwares instalados, infraestrutura de rede, conexão com a Internet, recursos extras (projetor multimídia, televisão, tela de projeção, impressora, caixa de som, lousa digital etc.));
 - › Uso dos laboratórios de informática, se houver laboratório (quais disciplinas usam, quais recursos são usados, quais softwares são usados, dificuldades etc.);
 - › Recursos e laboratórios destinados à APAEE (Alunos da População Alvo da Educação Especial): descrever os recursos, tecnologias, softwares, laboratórios, recursos humanos etc.

Estágio Supervisionado Obrigatório 2

O principal objetivo do Estágio 2 é possibilitar ao aluno a iniciação à docência. Desta forma, as atividades estão organizadas em observação, planejamento e execução do estágio de docência. Nessa etapa será importante que o aluno estagiário considere a inclusão de recursos educacionais no seu planejamento de aula.

Ementa

O aluno deverá desenvolver atividade que terá característica de observação-diagnóstico-ação em Escola de Ensino Fundamental (séries finais) ou Médio, em disciplinas que possa se utilizar de recursos computacionais, bem como, em laboratórios de informática. Em um primeiro momento, o aluno, em conjunto com seu orientador, deverá selecionar turma e disciplina em que se dará o estágio. Após, o aluno realizará a observação, o plano de trabalho, que deverá ser aprovado pelo orientador de estágio para então ser realizado o estágio de docência. O aluno deverá apresentar, ao final do Estágio 2, um relatório nos moldes do citado no Estágio 1.

Atividades a serem desenvolvidas no Estágio 2

- › Observação (no mínimo 10 horas aulas) de uma disciplina;
- › Anotações de observações de aulas (**Modelo 02: Ficha de Observação da Aula do Prof. Regente**) ministradas por professor regente: data da aula, horário de início e término, conteúdo ministrado, metodologia aplicada, recursos didáticos utilizados, descrição da relação professor/aluno, descrição das atividades desenvolvidas etc.;

- › Levantamento de recursos educacionais que poderão ser utilizados no estágio de docência;
- › Elaboração de Plano de Unidade (**Modelo 03: Plano de Unidade**) e Plano de Aula (**Modelo 04: Plano de Aula**), para cada aula ministrada no estágio de docência;
- › Regência em sala de aula ou laboratório de informática de no mínimo 20 horas aula que será avaliada pelo professor regente mediante avaliação registrada em ficha de avaliação (**Modelo 11: Ficha de Observação da Aula do Estagiário**).

IMPORTANTE: toda visita ao local de estágio, conforme período definido no Plano de Estágio, deverá ser registrada no mesmo dia da visita na Ficha de Controle de Presença na Unidade Concedente do Estágio – UCE mediante assinatura do Supervisor na escola.

Estágio Supervisionado Obrigatório 3

O principal objetivo do Estágio 3 é possibilitar ao aluno experiência na seleção, aplicação e avaliação de aplicativos educacionais no contexto escolar. Considerando as 160 horas do Estágio 3, o aluno deverá cumprir 30 horas relógio presencias na escola. As atividades presenciais poderão constar de levantamento de dados (levantamento de requisitos), aplicação e avaliação do aplicativo educacional.

IMPORTANTE: toda visita ao local de estágio, conforme período definido no Plano de Estágio, deverá ser registrada no mesmo dia da visita na Ficha de Controle de Presença na Unidade Concedente do Estágio – UCE mediante assinatura do Supervisor na escola.

Ementa

Baseado nas práticas realizadas nos estágios 1 e 2 o aluno deverá desenvolver pesquisas com aplicativo educacional para auxiliar o desenvolvimento de práticas pedagógicas ou de gestão. O aluno deverá apresentar, ao final do Estágio 3, um relatório nos moldes do citado no Estágio 1.

Atividades a serem desenvolvidas no Estágio 3

- › Seleção e análise de práticas pedagógicas ou de processos de gestão escolar;
- › Pesquisa de aplicativos educacionais ou de gestão escolar;
- › Emprego e avaliação de aplicativos educacionais ou de gestão no ambiente escolar.

3.3 Local de realização do estágio

Os locais no qual o estágio poderá ser realizado são denominados Unidades Concedentes de Estágio (UCE). Os Estágios Supervisionados Obrigatórios deverão ser realizados em escola pública ou privada de ensino fundamental (anos finais) ou médio (inclusive na Modalidade de Educação Profissional Integrada, Concomitante ou Subsequente). Os alunos poderão optar por realizar o estágio na UTFPR desde que o campus no qual pretende-se realizar o estágio ofereça o nível médio de ensino. Todas as atividades realizadas pelo aluno estagiário deverão ser **IMEDIATAMENTE** registradas após seu término na Ficha de Controle de Presença na UCE (**Modelo 05: Ficha de Controle de Presença na UCE**) seguido do visto do Supervisor de Estágio. O aluno estagiário deverá, sempre que houver orientação presencial ou mediante solicitação do Professor Orientador, apresentar a Ficha de Controle de Presença na UCE para visto do Professor Orientador.

3.4 Cancelamento ou desligamento do estágio

O cancelamento ou desligamento do estagiário da Unidade Concedente de Estágio poderá ocorrer sob diversas circunstâncias e requerido pelo estagiário, pela Unidade Concedente do Estágio ou ainda pela UTFPR. As condições, critérios e consequências estão descritas na Instrução Normativa Conjunta 03/2011 e Regulamentações de estágio da UTFPR e caberá ao requerente observá-las para o seu devido cumprimento.

3.5 Validação do estágio

O aluno poderá solicitar a validação das disciplinas de estágio quando:

1. Exercer atividade profissional correlata;
2. Exercer atividade docente regular na educação básica.

O aluno deverá formalizar o pedido de validação no Departamento de Estágios (DEPEC). Junto ao pedido de validação, deverá anexar todas as documentações determinadas no Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior da UTFPR. Caberá ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio decidir pelo deferimento ou não do pedido. Ao decidir sobre a aceitação ou não do pedido de validação, o Professor Responsável pela Atividade de Estágio levará em consideração a documentação entregue pelo aluno, a ementa da disciplina, o tipo de atividade desenvolvida e sua contribuição para a formação profissional do aluno.

As atividades de extensão, de monitoria, iniciação à docência (PIBID) e de iniciação científica desenvolvidas pelo aluno não poderão ser equiparadas ao estágio.

4 ATRIBUIÇÕES DO ALUNO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Ao aluno estagiário compete:

- Tomar conhecimento deste manual, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior da UTFPR, da Instrução Normativa Conjunta 03/2011 da UTFPR e da Lei Federal nº 11.788;
- Apresentar o Plano de Estágio ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio na Coordenação, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data prevista para o início da atividade do Estágio;
- Assinar o Termo de Compromisso com a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência da UTFPR;
- Respeitar as cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Acatar as normas da Unidade Concedente de Estágio;
- Uma vez concluído o estágio, apresentar o Relatório de Estágio ao Professor Orientador de Estágio;
- Apresentar, ao professor orientador, relatório parcial de estágio a cada 6 (seis) meses;
- Registrar todas as atividades realizadas nas Unidades Concedentes de Estágio;
- Participar das orientações de estágio;
- Participar do Evento de Avaliação de Estágio;
- Inscrever-se no Evento de Avaliação de Estágio na Coordenação de Curso com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do Evento;
- Cumprir as atividades de estágio nas datas previstas e divulgadas pela Coordenação de Curso, sob pena de perder o direito de participar do evento de avaliação do estágio naquele período letivo;
- Concluir o estágio no prazo máximo de conclusão do curso previsto no projeto pedagógico do curso.

5 PLANO DE ESTÁGIO

Antes do preenchimento do Plano de Estágio é obrigatório que o aluno se cadastre (no caso do Estágio 1) ou atualize seus dados (no caso dos Estágios 1 e 2) no Sistema de Estágios da UTFPR. O aluno também deverá providenciar o cadastro ou atualização do cadastro da Unidade Concedente de Estágio (por exemplo a escola). O orientador (professor da UTFPR) também deverá manter seus dados atualizados no Sistema de Estágios. Sem o cadastro ou atualização dos dados (aluno, UCE e Orientador) o aluno não conseguirá gerar o Plano de Estágio pelo Sistema de Estágios da UTFPR.

O aluno deverá preencher o Plano de Estágio no Sistema de Estágios da UTFPR. Caso queira, poderá utilizar o modelo (**Modelo 01: Plano de Estágio Obrigatório**) como rascunho. O Plano de Estágio deverá ser entregue ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio, devidamente assinado pelo Orientador e Supervisor na escola **no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data prevista para o início do estágio.** O Professor Responsável pela Atividade de Estágio, após análise, decidirá sobre a aprovação ou não do plano apresentado.

O aluno somente poderá realizar seu estágio presencial no local de estágio após a assinatura do Termo de Compromisso que somente será emitido após a aprovação do Plano de Estágio, o qual será incorporado ao Termo de Compromisso. O Termo de Compromisso é gerado pelo Sistema de Estágios da UTFPR, disponível na página da Divisão de Estágios e Empregos (DIEEM). A geração do Termo de Compromisso pelo Sistema de Estágios dependerá do cadastro do aluno estágio e da Unidade Concedente de Estágio no mesmo sistema.

6 ORIENTADOR E REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO

O Professor Responsável pela Atividade de Estágio poderá designar até dois professores como Professor Orientador do Estágio para cada aluno estagiário. No caso da designação de dois professores orientadores, deverá ocorrer a indicação de um professor da área de educação e outro da área de informática.

O Professor Orientador de Estágio definirá a periodicidade das orientações, as quais deverão ser registradas. As orientações presenciais não poderão ser inferiores a 1 (uma) orientação por mês. A presença nas orientações será controlada mediante visto do aluno na Ficha de Controle de Presença conforme modelo (**Modelo 07: Ficha de Controle de Presença na Orientação**). A assiduidade nas orientações é um dos critérios de avaliação dos estágios.

7 EVENTO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO E RELATÓRIO FINAL

O Evento de Avaliação é a última etapa de avaliação que o aluno estagiário será submetido. O Evento de avaliação é público, logo, poderão participar a comunidade interna e externa à universidade. Nesse evento o aluno apresentará seu Relatório Final de Estágio (Relatório do Estágio 3) e será avaliado por uma banca composta pelo Professor Orientador e Professor Convidado. O aluno estagiário deverá apresentar o resultado de seu estágio em até 30 (trinta) minutos. O formato e conteúdo da apresentação deverão ser discutidos com o Professor Orientador do Estágio.

O Relatório Final aprovado pelo Professor Orientador deverá ser entregue ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio mediante protocolo com antecedência mínima de 10 dias corridos da data de início do Evento de Avaliação do Estágio no qual o trabalho será avaliado. Somente participará do Evento de Avaliação de Estágio o aluno estagiário cujo Relatório Final tenha sido aprovado pelo Professor Orientador e cuja inscrição seja realizada dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias após o término do estágio, obedecendo ainda o prazo mínimo de inscrição do Evento de Avaliação do Estágio. A Ficha de Inscrição e Relatório Final de Estágio 3 em duas vias impressas (encadernação espiral) deverá ser entregue na Coordenação de Licenciatura em Informática mediante protocolo.

O cronograma, ordem e local das apresentações no Evento de Avaliação será divulgada pelo Professor Responsável pela Atividade de Estágio 3 (três) dias antes do início do evento. O aluno deverá solicitar no momento da inscrição todos os recursos necessários (os que cabem a UTFPR) à realização de sua apresentação no Evento de Avaliação. Recursos adicionais que não competem à UTFPR deverão ser providenciados pelo aluno 3 (três) dias antes do início do Evento de Avaliação. Todos os alunos deverão estar presentes no primeiro horário de seu respectivo dia de apresentação, pois caso algum aluno falte, o próximo aluno, na ordem do dia, será chamado para apresentação.

Após a publicação do resultado que informará se o aluno está apto ou não a entregar a versão final, o aluno deverá entregar à coordenação do curso, mediante protocolo, em até 5 dias, no formato digital (pdf), um CD/DVD contendo todos os documentos digitalizados (incluindo Estágio 1 e 2) além das duas vias originais apresentadas e corrigidas pela banca do Evento de Avaliação. Além do relatório final dos três estágios, documentos originais (impressos com as assinaturas) de todos os três estágios como Plano de Estágio, Termo de Compromisso, Relatório Parcial de Estágio, Relatório Parcial de Supervisão de Estágio entre outros deverão ser digitalizados separadamente no formato PDF e incorporados ao CD/DVD. Na raiz do CD/DVD deverá ser criada três pastas (diretório): Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3. Os documentos digitalizados relativos a cada estágio deverão inseridos em suas respectivas pastas.

O CD/DVD deverá estar devidamente identificado por uma capa conforme modelo (**Modelo 08: Capa do CD-DVD**). O estojo do CD/DVD deverá ser de plástico transparente *slim*. Se durante o Evento de Avaliação forem requeridas correções sobre o Relatório Final de Estágio, as correções apontadas pela banca deverão ser realizadas antes da entrega do CD/DVD. Somente após a entrega final será lançada a nota do aluno estagiário. O aluno que não realizar a entrega final estará sujeito a reprovação na disciplina de Estágio 3.

Exceto os formulários e relatórios já definidos em modelos, o Relatório Final do Estágio 3 deverá obedecer às Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR disponível na página da Biblioteca. O conteúdo e organização do Relatório Final deverá ser discutido e aprovado pelo Professor Orientador.

8 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Serão empregados os seguintes meios para avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório 1:

1. Reunião de Avaliação entre o Professor Orientador de Estágio e o aluno mediante apresentação do Relatório Parcial de Estágio (**Modelo 09: Relatório Parcial de Estágio**) preenchido pelo aluno estagiário;
2. Avaliação do Relatório de Estágio 1 (circunstanciado), conforme determina ementa da disciplina.
3. Relatório Parcial de Supervisão de Estágio (**Modelo 10: Relatório Parcial de Supervisão de Estágio**) preenchido pelo Supervisor de Estágio;
4. Assiduidade e cumprimento das atividades discutidas nas orientações;
5. Poderá ainda constar na avaliação a visita do Professor Orientador à UCE (participam Supervisor e aluno);

Serão empregados os seguintes meios para avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório 2:

1. Reunião de Avaliação entre o Professor Orientador de Estágio e o aluno mediante apresentação do Relatório Parcial de Estágio (**Modelo 09: Relatório Parcial de Estágio**) preenchido pelo aluno estagiário;
2. Avaliação do Relatório de Estágio 2 (circunstanciado), conforme determina ementa da disciplina.
3. Relatório Parcial de Supervisão de Estágio (**Modelo 10: Relatório Parcial de Supervisão de Estágio**) preenchido pelo Supervisor de Estágio;

4. Assiduidade e cumprimento das atividades discutidas nas orientações;
5. Poderá ainda constar na avaliação a visita do Professor Orientador à UCE (participam Supervisor e aluno);

Serão empregados os seguintes meios para avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório 3:

1. Reunião de Avaliação entre o Professor Orientador de Estágio e o aluno mediante apresentação do Relatório Parcial de Estágio (**Modelo 09: Relatório Parcial de Estágio**) preenchido pelo aluno estagiário;
2. Avaliação do Relatório de Estágio 3 (circunstanciado), conforme determina ementa da disciplina.
3. Relatório Parcial de Supervisão de Estágio (**Modelo 10: Relatório Parcial de Supervisão de Estágio**) preenchido pelo Supervisor de Estágio;
4. Assiduidade e cumprimento das atividades discutidas nas orientações;
5. Poderá ainda constar na avaliação a visita do Professor Orientador à UCE (participam Supervisor e aluno);
6. Apresentação no Evento de Avaliação do Estágio mediante apresentação do Relatório Final.

Cabe ressaltar que não existe exame ou recuperação para as disciplinas de estágio.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos nesse manual deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Informática, após requerimento devidamente encaminhado à Coordenação de Licenciatura em Informática do Campus Francisco Beltrão.